



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 092/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 102/2023;

## **RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora GICELDA DE ANDRADE, MONITORA DO PETI, portadora do RG nº. 1.300.719 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 885.443.465-53, Avanço Horizontal da LETRA "D" para a LETRA "E", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo</u> seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 31 de março de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES Secretária Municipal de Administração